



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Fundão, 28 de agosto de 2025.

De: Gabinete da Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 251/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 62/2025

Autoria: Poder Executivo (Eleazar Ferreira Lopes)

Ementa: Institui no âmbito do poder executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas áreas de serviços públicos, vigilância sanitária e meio ambiente.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição na Ordem do Dia

Ação realizada: Incluído na Ordem do Dia

Descrição:

NA FORMA DO ART. 24, INCISO II, ALÍNEA E DA RESOLUÇÃO Nº 03/95, INCLUI O PRESENTE PROJETO NA ORDEM DO DIA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2025 PARA VOTAÇÃO.

Próxima Fase: Ordem do Dia

Vilcimar Correa
Presidente



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300036003000340037003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.